

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 20.06.2022

**PROCESSO Nº SEI-330018/001054/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA Nº 24/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a execução de obras de URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS LINDEIRAS AO RIO ABEL, no Município de QUEIMADOS - RJ, em favor da empresa HYDRA ENGENHARIA SANEAMENTO LTDA., no valor total de R\$ 19.882.159,35 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Id: 2401878

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 20.06.2022

**PROCESSO Nº SEI-330018/000931/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA Nº 03/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a execução dos SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS DA AVENIDA DOM PEDRO II, VIA URBANA QUE FAZ A INTERLIGAÇÃO DA AV. RENATO MONTEIRO COM A ESTRADA FLORIANO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, no município de Porto Real, em favor da empresa COMAL CONSTRUTORA LTDA., no valor total de R\$ 5.191.841,04 (cinco milhões, cento e noventa e um mil oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

Id: 2401874

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMATOS DO PRESIDENTE  
DE 20.06.2022

**NOMEIA** com validade a contar de, 13 de junho de 2022, **ADÃO LUIS DA SILVA**, Funcional 51321378, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, símbolo DAL-5, da 7ª Residência de Obras e Conservação-Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro- DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. **PROCESSO Nº SEI-330027/002348/2022.**

**NOMEIA** com validade a contar de, 13 de junho de 2022, **SIDMAR FRANCISCO AQUINO DA SILVA**, Funcional 51321564, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, símbolo DAL-5, da 7ª Residência de Obras e Conservação-Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades-SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. **PROCESSO Nº SEI-330027/002348/2022.**

**NOMEIA** com validade a contar de 13 de junho de 2022, **ARTHUR CORRÊA GUARÇONI**, ID Funcional 51323214, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAL-5, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades-SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. **PROCESSO Nº SEI-330027/002348/2022.**

**NOMEIA** com validade a contar de, 13 de junho de 2022, **JULIA HOMSI GENUNCIO**, ID Funcional 51323273, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, símbolo DAL-5, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. **PROCESSO Nº SEI-330027/002348/2022.**

Id: 2401851

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 15.06.2022

**PROCESSO Nº SEI-330027/000527/2021-** Consubstanciado no Parecer 328 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI-34307017) bem como manifestação da Assessoria de Controle Interno 145 (SEI-34560883) e da Controladoria (SEI-34579644), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Convênio de Estágio Remunerado ao corpo discente da UERJ. Programa "Primeira Chance". Repasse de Recursos Financeiros pelo DER/RJ à UERJ, em razão do seu término em 27/06/2022 (doc. SEI 17687825), tendo como objeto estágios remunerados, por meio de bolsas, para estudantes dos cursos de graduação nas áreas de Administração/Ciências Contábeis, Arquitetura, Ciências da Computação, Comunicação (Jornalismo/Marketing), Direito e Engenharia da UERJ no âmbito do GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ., Processo nº SEI-330027/000527/2021, Fundamentação Legal: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. art. 57, II, § 2º e art. 116, ambos da Lei nº 8666/1993. art. 9º do Provimento nº 002, de 11 de março de 2002. art. 17, III, "b", Regimento Interno da Fundação - DER/RJ (Previsto pelo artigo 12, do Decreto nº 25.689, de 09/11/1999).

Id: 2401730

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 15.06.2022

**PROCESSO Nº SEI-330022/000253/2022 - HOMOLOGO** nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 005/2022, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO, PARA MODERNIZAÇÃO DO PAVIMENTO TERREO E SUA FACHADA, DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO", tendo como vencedora a empresa MONTBLANC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (34.652.366/0001-67), que arrematou o item único no valor global de R\$ 1.076.000,00 (um milhão e setenta e seis mil reais).

Id: 2401731

## Controladoria Geral do Estado

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## ATOS DO CONTROLADOR-GERAL

## RESOLUÇÃO CGE Nº 148 DE 14 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEM ELETRÔNICA (E-MAIL), CONTRATO Nº 02/2022**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, considerando o Processo Administrativo nº SEI - 120211/001374/2020,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, que tem como objeto a prestação de serviços de mensagem eletrônica (e-mail), tendo como contratada a empresa CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, Contrato n.º 002/2022 - SEI 120211/001374/2020;

**GESTOR:** Claudio José Ascenção de Andrade, Id. Funcional: 6177670

**FISCAIS:** Alexandre Mendes da Rocha, Id.Funcional: 43180310, ocupante do cargo de assessor, Leonardo Vianna Maldonado da Silva, Id.Funcional: 50962663, ocupante do cargo de assistente, sob a presidência do primeiro;

**SUPLENTE:** Anderson Luiz da Silva Drumond, Id Funcional: 4387276-0, ocupante do cargo de assessor

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

**Art. 3º** - A atuação da comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022

**JURANDIR LEMOS FILHO**  
Controlador-Geral do Estado

Id: 2401953

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo

## GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 20/06/2022

**PROCESSO Nº SEI-390003/000094/2022** - Desvinculação de Placa Particular - COMANDO MILITAR DO LESTE-EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-390003/000098/2022** - Vinculação de Placa Particular - COMANDO MILITAR DO LESTE-EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-350099/001049/2022** - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2401955

## GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 20/06/2022

**PROCESSO Nº SEI-350099/000773/2021** - Desvinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-390003/000093/2022** - Vinculação de Placas Particulares - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-390003/000092/2022** - Vinculação de Placa Particular - COMANDO MILITAR DO LESTE-EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2401954

## Secretaria de Estado de Assistência à Vítima

## ATOS DA SECRETÁRIA

## RESOLUÇÃO SEAVIT Nº 7 DE 20 DE JUNHO DE 2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 2º, inciso XI; 35,

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
MARCIO BRUNO MILECH	PG02 - CORREGEDORIA	PG16 -PROCURADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/07/2022
CLAUDIA TEIXEIRA CARNEIRO	PG16 -PROCURADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	PG08 - PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01/07/2022
DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN	PG10 -PROCURADORIA TRABALHISTA	PG02 - CORREGEDORIA	01/07/2022
NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PG02 - CORREGEDORIA	01/07/2022

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

**BRUNO DUBEUX**  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2401795

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL  
DE 21.06.2022

**CONSIDERA EXTINTO**, a contar de 01 de julho de 2022, em razão do advento de seu termo final, o mandato conferido ao Procurador do Estado **MARCIO BRUNO MILECH**, Id. Funcional nº 19230567, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Procurador-Corregedor, símbolo S.A., da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

**EXONERA**, a pedido, **DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5718821, do cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo DG, da Procuradoria Trabalhista, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

**CESSA** os efeitos do ato publicado no DOERJ de 24.05.2022, que adiu ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, **NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO**, Procurador do Estado, Id Funcional nº 43348220, com validade a contar de 01 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

**NOMEIA**, **DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5718821, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Corregedor, símbolo S.A., da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Marcio Bruno Milech, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

**NOMEIA** **NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO**, Procurador do Estado, Id Funcional nº 43348220, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Corregedor Assistente, símbolo D.G., da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Fernanda Wolf Von Arcosy Teixeira, com validade a contar de 01 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

Id: 2401798

inciso V, alínea h; 58 e 59, todos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações da Lei nº 13.204/2015 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e tendo em vista o processo SEI-380001/000348/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, indicados pela Secretaria de Estado de Assistência à Vítima, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo propósito é monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, bem como homologar o Relatório Técnico, nos termos dos artigos 2º, inciso XI e 59 da Lei nº 13.019/2014,

-Bruno Silva Caram - ID Funcional 43668054  
-Paola França Euler Mororó - ID Funcional 50903420  
-Amanda Gomes Oliveira Campos - ID Funcional 44569777

**Art. 2º** -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

## TATIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Assistência à Vítima

Id: 2401614

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA

## ATO DA SECRETÁRIA

## RESOLUÇÃO SEAVIT Nº 8 DE 20 DE JUNHO DE 2022

**DESIGNAR SERVIDOR PARA GESTÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA O PROJETO CASA SEAVIT.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os procedimentos a serem adotados na execução dos termos de colaboração, a fim de atender aos preceitos estabelecidos pelos arts. 8 e 61 da Lei 13.019/2014 e tendo em vista o processo SEI-380001/000346/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor, Frederico Rafael Aguiar Cavalcanti - ID Funcional 50986457 como Gestor das Parcerias celebradas através de Termos de Colaboração para o Projeto CASA SEAVIT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

## TATIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência à Vítima

Id: 2401615

## Procuradoria Geral do Estado

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## ATO DO PROCURADOR-GERAL

## RESOLUÇÃO PGE Nº 4865 DE 20 DE JUNHO DE 2022

**ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980; Processo nº SEI-140001/000203/2022;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterada a lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
MARCIO BRUNO MILECH	PG02 - CORREGEDORIA	PG16 -PROCURADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/07/2022
CLAUDIA TEIXEIRA CARNEIRO	PG16 -PROCURADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	PG08 - PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01/07/2022
DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN	PG10 -PROCURADORIA TRABALHISTA	PG02 - CORREGEDORIA	01/07/2022
NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PG02 - CORREGEDORIA	01/07/2022

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

**BRUNO DUBEUX**  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2401795

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL  
DE 21.06.2022

**DESIGNA LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETO**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 99991365, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Núcleo de Atuação Junto ao Tribunal de Contas de que trata a Resolução PGE nº 4642 de 21 de dezembro de 2020, com validade a contar de 02 de maio de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

**DESIGNA FLÁVIO COSTA BEZERRA FILHO**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 99991373, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Núcleo de Atuação Junto ao Tribunal de Contas de que trata a Resolução PGE nº 4642 de 21 de dezembro de 2020, com validade a contar de 02 de maio de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022

Id: 2401799

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 21.06.2022

**REMOVE ANDREA BRETAS DE OLIVEIRA**, Técnica Processual, Id. Funcional nº 44212348, da Procuradoria de Serviços de Saúde para a Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 20 de junho de 2022. Processo nº SEI-140001/002479/2022.

Id: 2401800

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃODESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL  
DE 14.06.2022

**PROCESSO Nº SEI-140001/055896/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA** da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a favor do Procurador do Estado, Dr. André UryN, referente a diária no valor de R\$ 954,46.